



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 7060/2024

Altera a Portaria GR 6174/2023 - Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São Carlos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1/2023/CPA/R, de 01/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GR 6174/2023, que constitui a nova **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal de São Carlos, passando a ter a seguinte composição:

Docentes Titulares

Maria Sílvia de Assis Moura	São Carlos - Coordenadora
Helka Fabbri Broggian Ozelo	Araras
Iuri Emanuel de Paula Ferreira	Lagoa do Sino
Flavio Leonel de Carvalhos	Sorocaba

Docentes Suplentes

Monalisa Muniz Nascimento	São Carlos
Daniele Lozano	Araras
Paulo Parkes	Lagoa do Sino
Alexander Vicente Christianini	Sorocaba

Técnico-Administrativos Titulares

Virgínia Custódia da Silva	São Carlos
----------------------------	------------

Sirlene de Fatima Marzagao Lima	Araras
Marcia Maria Floriano Zacarias	Lagoa do Sino
Marilisse Bernadete da Silva	Sorocaba

Técnico-Administrativos Suplentes

Alessandra Maria Sudan	São Carlos
Aline Cristine Curiel	Araras
Beatriz Aparecida da Costa	Lagoa do Sino
Erica Kushihara Kim	Sorocaba

Estudantes Titulares

Tatiana Niceas de Moraes	São Carlos
Daiane Ribeiro Degan	Araras
Erliane Maximiano Castro	Lagoa do Sino
Claudilene Pedrosa Caldas	Sorocaba

Estudantes Suplentes

Jonathan Braian Dias Vas	São Carlos
Rodolpho Adão Dias da Silva	Araras

Representantes Externo

Elisabeth Marcia Martucci	Titular
Meire Moreira Cordeiro	Suplente

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/03/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 02/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1531727** e o código CRC **6503455B**.

